



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
**COMARCA DE JAGUARUNA**  
**DIREÇÃO DO FORO**  
Rua Nestor Horácio Luiz, s/nº - Bairro Cristo Rei  
Jaguaruna - SC  
CEP 88715-000

**PORTARIA N. 039/2024**

A Excelentíssima Juíza Diretora do Foro da Comarca de Jaguaruna/SC, **Gabriella Matarelli Calijorne Diamond Gomes**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

**CONSIDERANDO** a delegação do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, da Comarca de Jaguaruna - CNS 108944 outorgada a **Sérgio de Arruda Costa Macedo** através do Ato n. 1284/2024 GP;

**CONSIDERANDO** a decisão de n. 8543170 nos autos n. 0025097-26.2024.8.24.0710;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, da Comarca de Jaguaruna - CNS 108944 nos dias **29 e 30 de agosto de 2024** para realização da transmissão do acervo da serventia;

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Publique-se.

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Jaguaruna, data da assinatura eletrônica.

**Gabriella Matarelli Calijorne Daimond Gomes**

Juíza Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Matarelli Calijorne Daimond Gomes, Diretor do Foro**, em 21/08/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8543306** e o código CRC **EADF6865**.